

**PORTARIA Nº: 1119/2022**

**JULIANO GALDINO TEIXEIRA**, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 68 e 69, RESOLVE:

**Art.1º** - Conceder a Servidora, Sra. **CARMEM DOS SANTOS**, lotada na SEMED - Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta)** dias de Férias Prêmio, referentes ao período aquisitivo de 11/04/2002 a 10/04/2007, conforme art. 157 da Lei Complementar nº 066/2011, com início em 06/10/2022 término em 04/11/2022 devendo retornar em 05/11/2022.

**Art. 2º** - As Férias Prêmio foram concedidas pela SEMAD – Secretaria Municipal de Administração e referendadas pela SEMED – Secretaria Municipal de Educação, conforme documentos comprobatórios arquivados no prontuário da Servidora.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 05 de outubro de 2022, 203º ano da fundação e 174º da elevação à Município.

**JULIANO GALDINO TEIXEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**TALITA DE LIMA SILVA ANTUNES**  
Secretária Municipal de Governo

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**JONAS HENRIQUE RODRIGUES**  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos